



REQUISITOS PARA PESSOA JURÍDICA

Formulário de Abertura de Empresa Nº 2

1 (uma) cópia autenticada do Documento de Identidade do titular, ou do representante legal e diretores e sócios e **1 (uma) cópia digitalizada** do original do documento enviado para jroa@suace.gov.py

1(uma) cópia simple da localização georreferenciada do local.

1(uma) cópia digitalizada do original da fatura de ANDE ou ESSAP ou COPACO do lugar declarado ou cópia do contrato de aluguel ou imposto fiscal, que não exceda 90 dias a partir da data de emissão. O mesmo deve ser enviado para jroa@suace.gov.py

A cargo do Cartório o escrivão paraguaio:

1 (uma) original da Escritura Pública e **3(três) cópias autenticadas** das mesmas.

1(uma) Caratula Rogatória. Formulário Nº 02 da Direção Geral dos Registros Públicos.

O formulário poderá ser descarregado do sitio web <http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/formulariosParticulares.seam>

2(duas) cópias simples da Liquidação de pagamento de Taxas Judiciais.

Ele é pago em relação a:

1. Constituição de uma sociedade comercial
2. Taxas fixas

Nota: O pagamento pode ser feito através da sua conta ou pagamento expresso, ou on-line através do seguinte link <http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/loginEscribanos.seam>

2(dois) originais das Minutas de Inscrição para Pessoas jurídicas e associações, Registro Público de Comércio Formulário No.14 da Direção Geral de Registros Públicos.

O formulário poderá ser descarregado do sitio web: <http://ingresosjudiciales.csj.gov.py/LiquidacionesWeb/formulariosParticulares.seam>

REQUISITOS ADICIONAIS PARA ABERTURA DE EMPRESAS

Tipos de sociedades:

I. Se for o caso de Sociedade de Responsabilidade Limitada (S.R.L.):

2(duas) cópias autenticadas do Boleto de Depósito Original no Banco Nacional de Desenvolvimento do capital integrado em moeda guarani e efetivo.

No caso de integração em bens não monetários, deverá ser justificada com documentos legais que comprovem o valor da integrado ou através de um inventário assinado pelo contador.

II. Em caso de uma Sociedade Coletiva:

1 (um) original do acto constitutivo que pode constar em escritura pública ou instrumento privado com assinatura autenticada dos contratantes.

2(duas) cópias autenticadas da ata de constituição ou da escritura pública.

III. Em caso de Sociedade em Comandita Simple:

1 (um) original do estatuto de Constituição do país de origem, devidamente legalizado.

2(duas) cópias autenticadas do Ato Constitutivo.

IV. Em caso de Sociedades Constituídas no Exterior:

1 (um) original do Estatuto de Constituição do país de origem.

2(duas) cópias autenticadas do mesmo Estatuto de Constituição do país de origem

1(um) original e 2(duas) cópias autenticadas que comprovem o acordo ou decisão de estabelecer uma filial ou estabelecimento no Paraguai.

Para os estrangeiros, são exigidos os seguintes documentos: Apresentar documentos que comprovem o estabelecimento permanente.

- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade ou cartão de migração válido, para titulares / diretores da empresa
- ✚ **1(uma)** cópia autenticada do documento de identidade do país de origem ou do passaporte no caso de ser representante.

OBSERVAÇÕES:

- ✚ A atividade da minuta e da petição deve estar relacionada ao que foi declarado no Registro Único do Contribuinte (RUC).
- ✚ No caso de não ter iniciado los trámites ante el SUACE, se requerirán copias autenticadas (Escrita Pública, Cartão de Identidade) e cópias simples dos outros documentos que acrediten los trámites previos a fin de completar su registro de formalización.
- ✚ O formulário pode ser preenchido em formato eletrônico ou manuscrito (legível sem erros) e deve ser assinado em cada uma das páginas.
- ✚ A apresentação da solicitação é pessoal com a presença física do solicitante, ou através de seu apoderado (representante legal).